

do Processo nº 2010-0.345.158-2

em/...../..... (a)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 01/2011/SMDU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS URBANÍSTICOS E DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS RIO VERDE-JACU (LOTE 01), LAPA-BRÁS (LOTE 02) E MOOCA-VILA CARIOCA (LOTE 03).

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, localizado na Rua São Bento, 405, 18º andar, na Cidade de São Paulo, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Concorrência nº 01/2011/SMDU, designada pela Portaria nº 053/2011/SMDU.G, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 08 de junho de 2011, sob a Presidência do Dr. Domingos Pires de Oliveira Dias Neto, para procederem à Sessão Pública de abertura dos envelopes de Habilitação do processo acima referenciado. Credenciaram-se para a sessão pública os seguintes consórcios:

Credenciamento

- 01) Consórcio AECON + CNEC WORLEYPARSONS : Representado pelo Senhor JULIANO HENRIQUE BARBOZA DA COSTA, RG nº 21.212.505-9 SSP/SP;
- 02) Consórcio NOVA SÃO PAULO: Representado pelo Senhor CELSO DE SAMPAIO AMARAL NETO, RG nº 8.915.088 SSP/SP;
- 03) Consórcio CMVC: Representado pela Senhora CAROLINE DE FIGUEIREDO BERTOLDI SILVEIRA, RG nº 30.275.851-3 SSP/SP e Senhora REGINA BENEDITA BURATTO, RG nº 6.736.744 SSP/SP;
- 04) Consórcio TAMANDUATEÍ: Representado pelo Senhor RAUL ENRIQUE ESQUINAZI, RG nº 8.695.406-4 SSP/SP e pela Senhora RENATA SEMIN, RG nº 7.557.724 SSP/SP;
- 05) Consórcio CIDADE COMPACTA: Representado pelo Senhor HENRIQUE CARLOS DE MACEDO JUNIOR, RG nº 26.380.265 SSP/SP;
- 06) Consórcio REDE CIDADE: Representado pela Senhora FRANCOISE SUSANNE PASSBURG, CPF/MF nº 890.525.527-20;
- 07) Consórcio CDIW: Representado pelo Senhor JORGE WILHEIM, RG nº 620.222-6 SSP/SP, Senhor MARCO ANTONIO ALBANO FERREIRA, RG nº 16.161.640 SSP/SP e pela Senhora CLEIDE BRAZ DE FARIA DOS SANTOS, RG nº 15.551.610 SSP/SP.

do Processo nº 2010-0.345.158-2

em/...../..... (a)

Encerrada a fase de credenciamento e após os membros da Comissão e representantes das empresas rubricarem os envelopes lacrados, deu-se início à abertura dos envelopes nº 1 – Habilitação.

Abertos os envelopes, houve a conferência da numeração das páginas de seu conteúdo. Constaram-se as seguintes intercorrências:

1. O caderno de habilitação do consórcio CMVC está com as folhas 180 a 190 com corretivo.
2. O caderno de habilitação do consórcio NOVA SÃO PAULO foi renumerado manualmente a partir da página 87 até o final, página 451.
3. O caderno de habilitação do consórcio TAMANDUATEÍ, na pasta 1/4 teve a página 10 numerada no verso; na pasta 2/4 teve a numeração rasurada nas páginas 31, 45, 48, 65, 104, 106, 108 e teve as páginas 102 a 123 numeradas no verso; na pasta 3/4 teve as páginas 25 a 40, 123 a 134 e 257 a 274 numeradas frente e verso, depois da página 236 foram numeradas as páginas 234-A, 235-A, 236-A; na pasta 4/4 depois da página 27 foi numerada a 27-A, depois da página 121 foi numerada a 121-A, apresentou a página 215-A antes da página 215, as páginas 123 a 138, 203 e 204, 364 a 381 foram numeradas frente e verso.
4. O caderno de habilitação do consórcio CDIW na página 82 constou o número invertido, a página 88 foi encartada após a página 91, a página 258 está invertida, página 346 está com a numeração borrada, as páginas 599, 663, 687, 716, 733, 743, 826, 857, 863, 866, 867, 898 estão com a numeração ilegível, as páginas 605-A e 631-A, 755 estão numeradas a caneta, a página 688 está com uma segunda numeração não correspondente, e falta a página 689.
5. O caderno de habilitação do consórcio REDE CIDADE está com as páginas 69 e 174 rasuradas, página 176 com a numeração ilegível, página 490 foi utilizado corretivo.
6. O caderno de habilitação do consórcio CIDADE COMPACTA compreende 3 volumes com numeração não seqüencial e, o volume 1 está com as páginas 99 e 99-A numeradas a caneta, no volume 2 as páginas 105 a 107 e 218 estão com a numeração ilegível, no volume 3 as páginas 124 e 149 estão com a numeração ilegível, no volume 4 nas páginas 26 a 28 e 206 foi usado corretivo.

do Processo nº 2010-0.345.158-2 em/...../..... (a)

Na seqüência, o conteúdo dos envelopes foi vistado pelos integrantes da Comissão Especial de Licitação. Após, facultou-se o visto aos credenciados, que rubricaram alternadamente a documentação apresentada.

Constatou-se a seguinte formação dos consórcios:

1. Consórcio AECON + CNEC WORLEYPARSONS, formado pelas empresas CNEC WorleyParsons Engenharia S.A. e AECOM Technical Services Inc.
2. Consórcio NOVA SÃO PAULO, formado pelas empresas Aval Serviços de Engenharia e Consultoria S/C Ltda, Rogers Stirk Harbour + Partners LPP, Geotec Consultoria Ambiental Ltda., Lu Fernandes Escritório de Comunicação e Editora Ltda., AW Construções e Empreendimentos Ltda.
3. Consórcio CMVC, formado pelas empresas Arquiteto Hector Vigliecca e Associados Ltda., Astoc GmbH & Co. KG, Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda, Contacto Consultores Associados Ltda.
4. Consórcio TAMANDUATEÍ, formado pelas empresas LOGOS Engenharia S.A., RTKL Associates Inc., Mia Green Inc, Piratininga Arquitetos Associados Ltda. e Arcadis Tetraplan S.A.
5. Consórcio CIDADE COMPACTA, composto pelas empresas CONCREMAT Engenharia e Tecnologias S. A., AEDAS Limited, AEDAS Architects LLP, Bruno Happold Limited, Aflalo e Gasperini Arquitetos Ltda., Unitas Consultoria e Empreendimentos Ltda.
6. Consórcio REDE CIDADE, composto pelas empresas De Dournier & Associados – Projetos e Urbanismo Ltda., ERV Architectes Associats SL, Jornet-Llop-Pastor SLP, Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda., Geoconsult Consultoria Geologia e Meio Ambiente Ltda., Cema Consultoria e Estudos Ambientais Ltda., Levisky Arquitetos Associados Ltda., Logit Ltda.
7. Consórcio CDIW, composto pelas empresas Diagonal Empreendimentos Gestão de Negócios Ltda., JW Jorge Wilhelm Consultores Associados, Idom e Consult Soluções Patrimoniais

Em seguida, a Presidência da Comissão facultou o uso da palavra aos presentes.

Fez uso da palavra o representante do Consórcio AECON + CNEC, o Sr. Juliano Henrique, para fazer constar em Ata que tendo em vista que o Edital é regido entre

do Processo nº 2010-0.345.158-2 em/...../..... (a)

outras pela Lei 8.666/93, de acordo com o disposto no seu item I – Preâmbulo, o consórcio com base no art. 32 desta referida lei solicita a autenticação dos documentos de fls. 554 a 559 com seus originais ora exibidos, esclarecendo ainda que o mesmo documento já se encontra devidamente autenticado nas folhas 449 a 454.

Após, fez o uso da palavra a representante do Consórcio Nova São Paulo, a Sra. Vanessa Souza Rosa para fazer constar em Ata que o horário de apresentação da documentação completa era às 11hs desta data, discordando, portanto, do pedido de autenticação feito pelo Consórcio AECOM + CNEC posteriormente a este horário.

Após, fez o uso da palavra o representante do Consórcio Cidade Compacta, o Sr. Henrique Carlos de Macedo Junior para fazer constar em Ata que o Consórcio CDIW não juntou a certidão de solvência civil, referente ao escritório Jorge Wilhelm exigida no item 9.3.3. para empresas tipo Sociedade Simples.

Após, fez o uso da palavra a representante do Consórcio Rede Cidade, Sra. Françoise Susanne Passburg para fazer constar em Ata que conforme art. 129, §6º da Lei de Registros Públicos, todo documento estrangeiro para ter validade perante os órgãos públicos deve ser registrado no Registro de Títulos e Documentos.

Em resposta, a Comissão de Licitação informou que as questões serão dirimidas quando da análise dos documentos de habilitação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

Domingos Pires de Oliveira Dias Neto, Presidente, _____

Nilza Maria Toledo Antenor, _____

Vladimir Ávila, _____

Fernando Henrique Gasperini, _____

Maria Teresa Oliveira Grillo, _____